

AVISO DE ABERTURA N.º 101/SGA/DOFAE

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2025/2026

Curso de 3.º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Biologia Experimental e Biomedicina

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 2 vagas

2ª Fase: 4 vagas

3ª Fase: 14 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025

2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025

3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025

Fase Extraordinária: 21 a 28 de outubro de 2025

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Programa Doutoral em Biologia Experimental e Biomedicina:

a) Detentores/as de um Mestrado (ou Licenciatura Pré-Bolonha) em Biologia, Bioquímica, Medicina, Farmácia, Biotecnologia, Genética ou outra área científica;

b) Os/as titulares do grau de licenciado, detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste

ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar, nas áreas referidas na alínea a);

c) Os/as detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores;

d) Proficiência na Língua Inglesa como língua de trabalho;

e) O trabalho de investigação deverá envolver diretamente grupos do CNC(Center for Neuroscience and Cell Biology) nas suas áreas de intervenção, sendo por isso importante o conhecimento prévio destes aspetos por parte dos/as candidatos/as.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A. Curriculum científico e académico do/a candidato/a, tendo em conta a seguinte fórmula neste critério, (Ponderação 40/100):

$(0.35 \times \text{classificação de licenciatura}^*) + (0.35 \times \text{classificação de mestrado}^*) + (0.3 \times \text{mérito do curriculum científico}^*)$

Sendo que * é avaliado de zero a vinte (0-20) valores; mestrado integrado multiplicado por 0.7.

Mérito do curriculum científico: Serão consideradas as competências laboratoriais, a experiência de investigação, e a produção científica em áreas relevantes para o Programa.

0-9 - Sem formação adequada em áreas relevantes para o Programa e sem experiência científica relevante;

10-12 - Formação adequada, sem experiência relevante;

13-15 - Formação adequada, com experiência relevante;

16-17 – Formação adequada, com experiência relevante e com comunicações em congressos;

18-20 – Formação adequada, com experiência relevante, com comunicações em congressos e com publicações científicas.

B. Carta de Motivação, (Ponderação 10/100):

0-9 - Candidato/a não é capaz de expressar um interesse científico maduro e específico para o Programa;

ADMINISTRAÇÃO

10-16 - Candidato/a é capaz de expressar um interesse científico maduro, não necessariamente adequado de forma concreta ao Programa em particular;

17-20 - Candidato/a é capaz de expressar um interesse científico maduro, especificamente adequado ao Programa e suas áreas de intervenção;

C. Carta de Recomendação, (Ponderação 10/100):

0-9 - Candidato/a não recomendado ou considerado abaixo da média

10-12 - Candidato/a sem recomendação aparente ou neutra

13-16 - Candidato/a recomendado, mas sem indicação do perfil como sendo adequado ao Programa

17-18 - Candidato/a recomendado, com indicação do perfil como sendo adequado ao Programa

19-20 - Candidato/a fortemente recomendado, com indicação do perfil como sendo muito adequado ao Programa

D. Entrevista, (Ponderação 40/100):

Júri: Nuno Miguel da Silva Empadinhas, Ricardo Jorge de Alves Rodrigues e Luísa Maria Leitão Cortes.

Os diferentes componentes da entrevista dividem-se da seguinte maneira:

4 valores – comunicação e expressão oral, incluindo proficiência em língua inglesa

6 valores – motivação e interesse para o Programa

6 valores - capacidade de análise, sentido crítico e articulação de perspectivas de investigação

4 valores – conhecimento do Programa e da instituição

Os/as candidatos/as serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 4 critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

Classificação Final = $(0.4 \times A) + (0.1 \times B) + (0.1 \times C) + (0.4 \times D)$

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos/as candidatos/as, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as, (Ponderação 20/100);

- ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 10/100);

- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 50/100);

- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o/a candidato/a a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3- Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8- Documento de identificação, (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as);
- 9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Luísa Maria Oliveira Pinheiro Leitão Cortes;
- Nuno Miguel da Silva Empadinhas;
- Ricardo Jorge de Alves Rodrigues.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 13 de fevereiro de 2025.

A Chefe de Divisão,